141121201





PROPOSTA

Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego;

Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização;

Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais;

Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos;

Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»;

Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa **Herdade de Santa Luzia** – **Agroturismo, Lda.,** contribuinte fiscal nº 516434870, com sede em Loteamento Fagundes, nº 56, 2º esqº, 6230-045 Aldeia de Joanes, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I);

Considerando que a empresa Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda., tem a sua atividade centrada nos setores de atividade agrícola e de turismo em espaço rural– C.A.E. - 55202 - Turismo rural, com um investimento previsto de seiscentos mil euros;

Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local, já conta atualmente com 1 trabalhador, e prevê a curto prazo, a criação de mais 2 postos de trabalho;

Considerando que a Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda., apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão.



Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Reconhecer o interesse municipal da empresa Herdade de Santa Luzia Agroturismo, Lda., contribuinte fiscal nº 516434870, com sede em Loteamento Fagundes, nº 56, 2º esqº, 6230-045 Aldeia de Joanes;
- 2. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Fundão, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

14/12/2021

HERDADE DE SANTA LUZIA

AGROTURISMO, Lda



fΧ

Loteamento Fagundes Lote 56 2° Esq.

6230-045 Aldeia de Joanes

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Fundão, 7 de Dezembro de 2021

Assunto: Declaração de Interesse Municipal

A Herdade de Santa Luzia — Agroturismo, Lda. contribuinte fiscal nº 516 434 870 com sede em Loteamento Fagundes Lote 56 2° Esq., pretende investir no concelho do Fundão num projeto de Agricultura, Florestação e Turismo, cerca de 600′000.00€.

A Herdade de Santa Luzia — Agroturismo, Lda. existe desde 2020 no ramo Agricola, onde as principais actividades serão : turismo em espaço rural, actividades relacionadas com a a agricultura, silvicultura e exploração florestal.

Somos uma empresa jovem e dinâmica baseada em princípios como a simplicidade, a eficácia e a excelência nos serviços que prestamos. Contamos com uma equipa profissional de técnicos e mão-de-obra especializada e comprometida com o serviço. As nossas experiências e fortes relações mantidas com as melhores marcas e fornecedores possibilita-nos oferecer um desempenho eficaz às solicitações do cliente.

Gostamos de ser vistos como um parceiro estratégico, centrados no desenvolvimento de soluções reais ajustadas às verdadeiras necessidades de cada cliente, de cujo o sucesso também dependemos. Somos assim, uma empresa determinada em lhe proporcionar um serviço cada vez melhor, dando lhe a satisfação e garantia merecida.

A Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda. tem demonstrado grande crescimento, começando inicialmente com 2 funcionários.

É vontade da empresa a criação nos próximos 2 anos de 2 postos de trabalho efectivos e 10 a 15 pessoas sazonais (derivados das colheitas).



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

1411212021

A Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda. Lda. tem como principal mercado o tecido empresarial português na área alimentar.

Esta estratégia permite-nos uma ligação direta ao mercado regional com preços e tempos de resposta muito competitivos, que nos mercados atuais são indispensáveis para a competitividade e para os timings dos nossos clientes.

A criação de produtos biológicos e biodinâmicos é neste momento uma aposta real com o objetivo de alcançar mercados internacionais a médio/curto prazo ajudando a aumentar o volume de negócio e a visibilidade dos produtos da Nossa região no BENELUX.

A requerente pretende investir no concelho do Fundão e assim contribuir para o reforço da atividade económica local e regional.

Assim, face ao exposto, vem a Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda. requerer a V. Exa:

1. O estatuto de empresa de interesse municipal e a respectiva declaração, nos termos e para os efeitos previstos no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento em vigor no Município do Fundão.

Pela gerência

HERDADE

DE SANTA

AGROTURISMO, Lda

4



14121201

Serviço de Finanças de FUNDAO - [0620]



CERTIDÃO

José António Antunes Francisco, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FUNDAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HERDADE DE SANTA LUZIA - AGROTURISMO LDA

NIF: 516434870

Elementos para validação Nº Contribuinte: 516434870

Cód. Validação: KN79954CKGN8

O Chefe de Finanças,

Jos Andria Andrew Romair.

(José António Antunes Francisco)





PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/1201

fδ

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte HERDADE DE SANTA LUZIA - AGROTURISMO, LDA

Firma/Denominação HERDADE DE SANTA LUZIA -AGROTURISMO, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25164348701

N.º de Identificação Fiscal 516434870

N.º da Declaração 026125634ASCD21

Data de emissão 2021-10-20

HERDADE DE SANTA LUZIA - AGROTURISMO, LDA LOTEAMENTO FAGUNDES N 56 2 ESQ ALDEIA DE JOANES 6230-045 ALDEIA DE JOANES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Muno M Maia

Nuno Miquel Maia

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25164348701 Código de Verificação - H8XAWT89M7CZR98

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



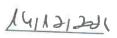


Acesso à Certidão Permanente

Certidão Perro o ote

Portal da Empresa





Voltar Sair





Certidão Permanente Código de acesso: 6605-4831-3361

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

NIPC: 516434870

Firma: HERDADE DE SANTA LUZIA - AGROTURISMO, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Loteamento Fagundes, n.º 56, 2.º Esq.º
Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A.

Nova Cabo

6230 045 ALDEIA DE JOANES

Objecto: Turismo em espaço rural na natureza com carácter familiar, e a organização de atividades destinadas a proporcionar momentos lúdicos, de lazer e de diversão. Destina-se a atividades de serviços relacionados com a agricultura, silvicultura e exploração florestal, como preparação de terras, tratamento e preparação de culturas, colheitas, manutenção de solos e aluguer de máquinas e de equipamento agrícola. Apicultura e fabricação de produtos alimentares a partir do mel assim como perfumes, cosméticos e produtos de Higiene. Cultura de frutos em árvores e arbustos, frutos tropicais e subtropicais, cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos, assim como a comercialização de toda a produção e cultura destes bens. Criação de Ovinos e Caprinos assim como a produção da sua lã e leite, Avicultura, e a criação de Equinos, Asininos e Muares. Capital: 5.000,00 Euros

CAE Principal: 55202-R3

CAE Secundário (1): 55204-R3
CAE Secundário (2): 93293-R3
CAE Secundário (3): 01610-R3
CAE Secundário (4): 02400-R3
CAE Secundário (5): 01491-R3
CAE Secundário (6): 10893-R3

CAE Secundário (7): 20420-R3 CAE Secundário (8): 01252-R3

CAE Secundário (8): 01252-R3 CAE Secundário (9): 01220-R3 CAE Secundário (10): 01130-R3 CAE Secundário (11): 46311-R3 CAE Secundário (12): 01450-R3

CAE Secundário (13): 01470-R3 CAE Secundário (14): 01430-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro Forma de Obrigar: Com a intervenção de um gerente.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável a esta entidade

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: CATARINA RODRIGUES BENTO

NIF/NIPC: 203592441 Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Insc.1 AP. 14/20210429 17:39:49 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: HERDADE DE SANTA LUZIA - AGROTURISMO, LDA

NIPC: 516434870

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua da Barreira, nº 2 Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Castelejo

6230 - 152 Castelejo

OBJECTO: Turismo em espaço rural na natureza com carácter familiar, e a organização de atividades destinadas a proporcionar momentos lúdicos, de lazer e de diversão. Destina-se a atividades de serviços relacionados com a agricultura, silvicultura e exploração florestal, como preparação de terras, tratamento e preparação de culturas, colheitas, manutenção de solos e aluguer de máquinas e de equipamento agrícola. Apicultura e fabricação de produtos alimentares a partir do mel assim como perfumes, cosméticos e produtos de Higiene. Cultura de frutos em árvores e arbustos, frutos tropicais e subtropicais, cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos, assim como a comercialização de toda a produção e cultura destes bens. Criação de Ovinos e Caprinos assim como a produção da sua lã e leite, Avicultura, e a criação de Equinos, Asininos e Muares.



CAPITAL: 5.000,00 Euros Montante realizado: 0

Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

OUOTA: 4.750.00 Euros

TITULAR: CATARINA RODRIGUES BENTO

NIF/NIPC: 203592441 Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Bruno Alexandre Abreu Botelho

Regime de bens : Separação de bens Residência/Sede: Rua da Barreira, nº. 2

6230 - 152 Castelejo

QUOTA: 250,00 Euros

TITULAR: CRISTIANA ALEXANDRA HENRIQUES CARVALHO RODRIGUES

NIF/NIPC: 260986810 Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Vasco Manuel Rainho Carvalho Rodrigues Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Quinta das Tapadas, Estrada da Santa Menina, cx postal 1513

6230 - 170 Donas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente.

Estrutura da gerência: Será exercida por gerentes eleitos em Assembleia Geral.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: CATARINA RODRIGUES BENTO

NIF/NIPC: 203592441 Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua da Barreira, nº. 2

6230 - 152 Castelejo

Data da deliberação: 29 de Abril de 2021

O CAPITAL SOCIAL será entregue nos cofres da sociedade até ao final do primeiro

Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar O(A) Oficial de Registos, Maria José Ribeiro Teixeira Moura

An. 1 - 20210503 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar O(A) Oficial de Registos, Maria José Ribeiro Teixeira Moura

Insc.2 AP. 13/20210512 12:47:13 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2.º n.º 1 e 4.º

SEDE: Loteamento Fagundes, n.º 56, 2.º Esq.º

Distrito: Castelo Branco Concelho: Fundão Freguesia: Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova Cabo

6230 - 045 ALDEIA DE JOANES

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 4.750,00 Euros

TITULAR: CATARINA RODRIGUES BENTO NIF/NIPC: 203592441 Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Bruno Alexandre Abreu Botelho Regime de bens : Separação de bens Residência/Sede: Rua da Barreira, n.º 2

6230 - 152 Castejo

QUOTA: 250,00 Euros

TITULAR: BRUNO ALEXANDRE ABREU BOTELHO

NIF/NIPC: 224748122

Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Catarina Rodrigues Bento Regime de bens : Separação de bens Residência/Sede: Rua da Barreira, n.º 2

6230 - 152 Castelejo

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

An. 1 - 20210517 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia

O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

Menção Dep. 151/2021-05-12 12:09:20 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA: 250,00 Euros

1411212021





14117120d1

TITULAR: Bruno Alexandre Abreu Botelho

NIF: 224748122 Estado civil : Casado

Nome do cônjuge: Catarina Rodrigues Bento NIF do cônjuge: 203592441 Regime de bens: Separação Geral Residência: Rua da Barreira 2 Código Postal: 6230-152 CASTELEJO

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA: 250,00 Euros

Titular: Cristiana Alexandra Henriques Carvalho Rodrigues

NIF: 260986810 Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: Vasco Manuel Rainho Carvalho Rodrigues

NIF do cônjuge: 229693857 Regime de bens: Comunhão de Adquiridos

Residência: Quinta DAS TAPADAS, ESTRADA DE SANTA MENINA, CX POSTAL 1513

Código Postal: 6230-170 DONAS

Requerente e Responsável pelo registo, Aida Maria Portírio Mendes, Notário(a), Inscrição na Ordem nº 00007 Morada: Rua Gil Vicente 226, R/C Drt, Fundão

Código Postal: 6230-208 Fundão Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Certidão permanente subscrita em 03-09-2021 e válida até 03-09-2022

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

> Voltar Sair





PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Reconhecimento de interesse municipal – Herdade de Santa Luzia – Agroturismo, Lda.)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente_

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)